



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 77/GSC

Unai (MG), 8 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para notificá-lo a indicar o remanejamento da programação constante da Emenda Parlamentar n.º 63, de autoria da Ex-Vereadora Shilma Nunes, parte integrante da Lei n.º Lei n.º 3.355, de 30/12/2020, considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa, no dia 8 de março do corrente, do Parecer n.º 43/2021, da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável à aprovação da Mensagem n.º 6, de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, a qual justifica a não execução da referida emenda, cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos de aludido parecer.

Assim sendo, informo que a referida Comissão tem o prazo de 5 (cinco) dias para proceder a devida indicação e que o referido parecer pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 9/3/2021

  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
1º Secretário no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Professor Diego  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.  
Unai – Minas Gerais